



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Designa Comissão Julgadora para os concursos culturais do Carnaval de Luminárias 2026.*

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**, prefeito municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Julgadora dos Concursos Culturais do Carnaval de Luminárias 2026, responsável pela avaliação e julgamento dos concursos de Blocos de Foliões, Fantasias, Rei Momo e Rainha do Carnaval.

Art. 2º A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, com reconhecido envolvimento ou conhecimento na área artística e/ou cultural.

Art. 2º Comporão a Comissão Julgadora dos Concursos Culturais do Carnaval de Luminárias 2026:

- I – Nei Roberto Araújo;
- II – Carlos Egídio Matias Gomes;
- III – Ana Miranda Alves;
- IV – Maria Isabel de Lima Nogueira;
- V – Atanael Geraldo Silva.

Art. 4º Compete à Comissão Julgadora:

- I – Avaliar os participantes conforme os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 009/2026;
- II – Deliberar e proclamar os vencedores;
- III – Registrar, quando necessário, as decisões tomadas.

Art. 5º As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 03 de fevereiro de 2026.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 03 de fevereiro de 2026 **ÉCIO CARVALHO REZENDE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

É VERDADE E DOU FÉ

Thaís M<sup>ª</sup> de Oliveira